



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da Sessão Extraordinária - 15-03-2016

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia quinze de março dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos quinze dias do mês de março do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos. Seguindo, o Senhor Presidente comunicou que a presente Ata, será votada na próxima Sessão Ordinária. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura das matérias do Expediente, que foi a seguinte: **Mensagem nº 10/2016**, que encaminha o Projeto de Lei nº 13/2016, que “Revoga-se a Lei nº 2.333, 23 de agosto de 2013, que Altera a Lei nº 1.527/2005, de 11 de julho de 2005, que Institui o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências e Altera a Lei nº 1.527/2005, de 11 de julho de 2005, que Institui o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”. Na sequência, não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente da presente Sessão e não havendo a hora da Tribuna Livre, nem hora dos Oradores inscritos, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão, conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação** do Projeto de Lei nº 13/2016, que “Revoga-se a Lei nº 2.333, 23 de agosto de 2013, que Altera a Lei nº 1.527/2005, de 11 de julho de 2005, que Institui o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências e Altera a Lei nº 1.527/2005, de 11 de julho de 2005, que Institui o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que realizar-se-ia no presente data. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, quinze de março de dois mil e dezesseis.